

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO COMERCIAL "COMPRE & GANHE – AMAZÔNIA LIVE"

O **BANCO DA AMAZÔNIA** inscrito no CNPJ sob o nº **04.902.979/0001-44** em parceria com a **FERRAZ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.600.262/0001-97**, cederá, gratuitamente, aos Consorciados Participantes que preencherem as condições constantes neste Regulamento, o direito à aquisição de pares de ingressos para o Evento **AMAZÔNIA LIVE**.

1. DAS INFORMAÇÕES DO EVENTO

Nome do Evento: Amazônia Live

Data: 20 de setembro de 2025

Hora: 16h30

Local: Estádio Mangueirão – Belém/PA

2. DO PRAZO E ABRANGÊNCIA DA PROMOÇÃO COMERCIAL

2.1 Esta Promoção Comercial terá início em 04/09/2025 e término em 15/09/2025 ou até o término dos ingressos disponíveis.

3. DA ELEGIBILIDADE

3.1 Poderão participar da presente Promoção Comercial, todos os clientes, pessoas físicas ou jurídicas, que contratarem uma cota de consórcio, mediante pagamento da parcela de adesão e compensação do boleto no prazo de vigência citado na cláusula 2.1, deste Regulamento, e que preencherem as condições de participação estabelecidas neste Regulamento.

3.2 Ao participarem da Promoção Comercial, nos termos da cláusula 4, os interessados automaticamente aceitam os termos deste Regulamento.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 A cada cota de consórcio adquirida, nos termos da cláusula 3.1 supra, o Consorciado Participante receberá um par de ingressos digitais para o evento, de acordo com os critérios estabelecidos no item 4.2.

4.2 Faixa de crédito da Cota adquirida, ingressos e áreas correspondentes:

- a) A partir de R\$ 60.000,00 – 01 par de ingressos – Área: Gramado
- b) A partir de R\$ 180.000,00 – 01 par de ingressos – Área: Zona Confort
- c) Acima de R\$ 360.000,00 – 01 par de ingressos – Área: Camarote

4.3 A distribuição está limitada a seguinte quantidade de ingressos por área:

- a) Camarote: 40 pares
- b) Zona Confort: 50 pares
- c) Gramado: 370 pares

4.4 A ação poderá ser encerrada antes do prazo final, caso os ingressos se esgotem.

5. DAS CONDIÇÕES PARA VALIDAÇÃO DO DIREITO AOS INGRESSOS

5.1 O pagamento do boleto referente à primeira parcela esteja devidamente compensado até a data final da ação descrita no item 2.1

5.2 Da manifestação de interesse no ato da adesão da cota para viabilizar a entrega do ingresso digital

6. DA ENTREGA DOS INGRESSOS

6.1 Os ingressos serão enviados de forma digital ao e-mail ou telefone informados no ato da adesão, mediante confirmação de compensação do pagamento conforme disposto no item 5.1

6.2 O envio será realizado em até **48 horas antes da realização do evento**.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A ação é exclusiva para clientes do Consórcio Banco da Amazônia e válida apenas para adesões realizadas entre 04/09/2025 e 15/09/2025.

7.2 O benefício é pessoal e intransferível, não sendo possível a conversão em dinheiro ou outro tipo de produto/serviço.

7.3 O benefício é **complementar**, não abrangendo despesas com **alimentação, deslocamento** ou quaisquer outros custos adicionais.

7.5 Em caso de dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento, a equipe organizadora da ação se reserva ao direito de deliberar conforme critérios internos, sempre buscando o melhor atendimento ao cliente.